SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 06 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VII | Nº 1471

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.006/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017.
PROCESSO nº. 018/2017

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o **PREGÃO PRESENCIAL** nº. 006/2017, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** referente á Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), Linhas analógicas, Serviço 0800 DDG, Acesso Digital DDR, IP - Internet Banda Larga, Acesso via MPLS sem QoS para a conectividade do endereço da CONTRATANTE até o Data Center da CONTRATADA com Solução de acesso a rede mundial de computadores com segurança suportado por uma plataforma integrada com um equipamento (UTM Unified Threat Management) disponibilizada na rede MPLS da CONTRATADA aos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Recebimento dos envelopes para protocolo: dia 17/03/2017 – até ás 09:00 h

Inicio do Credenciamento: ás 09:00 h e 15 minutos do dia 17/03/2017

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Data e Horário Inicio do Pregão: dia 17/03/2017 ás 09:30 h

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, na Av.21 de Março, n° 304 – Centro, neste município, ou pelo site
www.barradoturvo.sp.gov.br

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)- 3578.94.44 - (Ramal-40)

Barra do Turvo, 02 de Março de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:41A61213

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 113/2017

DISPÕE SOBRE RETORNO AO TRABALHO DA SRA. ELEN DE OLIVEIRA VALE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE:Art.1°. Fica reintegrada ao Quadro de Funcionários desta Administração Pública, **ELEN DE OLIVEIRA VALE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.726.073-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 351.841.208-66, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devido ao término da Licença de Afastamento do Trabalho, nos termos da Lei Municipal nº 393/2013 que Dispõe de Licença para Afastamento do trabalho ate no máximo 02 (dois) anos e dá outras providencias.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 18/02/2017.

Município de Barra do Turvo – SP, 24 de fevereiro de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:77D357E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 114/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONARIA DEMI MATIAS SILVA E SILVA.

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias a funcionária **DEMI MATIAS SILVA E SILVA,** ocupante de cargo de Assistente Social, do quadro de provimento efetivo, do Município de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Outubro/2015 à Outubro/2016, que será gozada 06 de fevereiro de 2017 a 07 de março de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 08 de março de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 06/02/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 24 de fevereiro de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:3BA7EA1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 115/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONARIA JUCILENE RESENDE DE ANDRADE BATISTA.

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias a funcionária **JUCILENE RESENDE DE ANDRADE BATISTA,** ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo, do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Fevereiro/2016 à Fevereiro/2017, que será gozada 04 de fevereiro de 2017 a 05 de março de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 06 de março de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04/02/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 24 de fevereiro de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:65CF6AD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 116/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIOAURO PEDROSO DIAS.

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias ao funcionário **AURO PEDROSO DIAS,** ocupante de cargo de Vigia, do quadro de provimento efetivo, do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Abril/2015 à Março/2016, que será gozada 14 de fevereiro de 2017 a 15 de março de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 16 de março de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 14/02/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 24 de fevereiro de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:9180D0BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 117/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIODIMAS MOTA DE LIMA.

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:Art. 1°. Conceder férias ao funcionário **DIMAS MOTA DE LIMA,** ocupante de cargo de Vigia, do quadro de provimento efetivo, do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Outubro/2015 à Outubro/2016, que será gozada 18 de fevereiro de 2017 a 19 de março de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 20 de março de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 18/02/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 24 de fevereiro de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:76C472C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 118/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIOTEOBALDO GONCALVES DOS REIS.

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:Art. 1°. Conceder férias ao funcionário **TEOBALDO GONCALVES DOS REIS,** ocupante de cargo de Motorista, do quadro de provimento efetivo, do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Fevereiro/2016 à Fevereiro/2017, que será gozada 16 de fevereiro de 2017 a 17 de março de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 18 de março de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 16/02/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 24 de fevereiro de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:065A7650

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 119/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIOARON PEREIRA PIRES.

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias ao funcionário **ARON PEREIRA PIRES,** ocupante de cargo de Operador de Motoniveladora, do quadro de provimento temporário, do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Fevereiro/2016 à Fevereiro/2017, que será gozada 21 de fevereiro de 2017 a 23 de março de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 24 de março de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 21/02/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 24 de fevereiro de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:B9A6C1E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 120/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA MONICA FERNANDA TEIXEIRA TESCH.

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias a funcionária **MONICA FERNANDA TEIXEIRA TESCH**, ocupante de cargo de Monitor de Informática, do quadro de provimento efetivo do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Março/2015 a Março/2016, que será gozada de 27 de fevereiro de 2017 a 18 de março de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 19 de março de 2017, convertendo-se 1/3 do período em abono pecuniário, conforme solicitação, de acordo com o Art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 24 de fevereiro de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:86B9ED07

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 121/2017

DISPÕE SOBRE RETORNO AO TRABALHO DA SRA. JANAINE ANGELICA DA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE: Art.1°. Fica reintegrada ao Quadro de Funcionários desta Administração Pública, **JANAINE ANGELICA DA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.022.217-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 334.641.148-64, ocupante do cargo de Assistente Social, devido ao término da Licença de Afastamento do Trabalho, nos termos da Lei Municipal nº 393/2013 que Dispõe de Licença para Afastamento do trabalho ate no máximo 02 (dois) anos e dá outras providencias.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 02 de março de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:B54F2A9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº122/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. IVAN DONIZETTI DO AMARAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Fica nomeado, o **Sr. IVAN DONIZETTI DO AMARAL,** portador da Cédula de Identidade RG: 1.757.441-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 279.778.549-53, para a partir desta data exercer o cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Recursos Humanos, nos termos da Lei Municipal n° 550/2016, de 29 de junho de 2016, percebendo seus vencimentos na Ref. CC2, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, em seu anexo I.
Art. 2°. O nomeado deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.
Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 02 de março de 2017.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:A277C096

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.006/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº. 018/2017

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o **PREGÃO PRESENCIAL** nº. 006/2017, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** referente á Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), Linhas analógicas, Serviço 0800 DDG, Acesso Digital DDR, IP - Internet Banda Larga, Acesso via MPLS sem QoS para a conectividade do endereço da CONTRATANTE até o Data Center da CONTRATADA com Solução de acesso a rede mundial de computadores com segurança suportado por uma plataforma integrada com um equipamento (UTM Unified Threat Management) disponibilizada na rede MPLS da CONTRATADA aos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Recebimento dos envelopes para protocolo: dia 17/03/2017 – até ás 09:00 h

Inicio do Credenciamento: ás 09:00 h e 15 minutos do dia 17/03/2017

Data e Horário Inicio do Pregão: dia 17/03/2017 ás 09:30 h

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, na Av.21 de Março, n° 304 – Centro, neste município, ou pelo site www.barradoturvo.sp.gov.br

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)- 3578.94.44 - (Ramal-40)

Barra do Turvo, 02 de Março de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:17C79240

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
PORTARIA Nº 018/17

Revoga a Portaria nº 013/17 que dispõe sobre nomeação de servidora para exercer a função de Coordenadora Pedagógica.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 013/17, de 08 de fevereiro de 2.017, que nomeia a servidora Ana Claudia Ferrarezi Fernandes para exercer a função de Coordenadora Pedagógica.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de fevereiro de 2.017.

Bocaina, em 17 de fevereiro de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:5B102E17

